ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI DE CRIAÇÃO Nº 009/1997 COM ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 197/2016

Conclusão:

Diante da análise técnica, documental e deliberativa, este Conselho manifesta-se de forma **FAVORÁVEL SEM RESSALVAS** à aprovação do Demonstrativo Sintético-Financeiro do Cofinanciamento Estadual, exercício 2025, por compreender que a gestão dos recursos ocorreu de forma regular, transparente e em conformidade com as normativas do SUAS.

Bela Vista do Piauí –PI, 30 de abril de 2026

Islane Tolentino de Assis

Islane Tolentino de Assis - CPF: 070.324.733-69
Conselheira Presidente - Representação - Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheiros Presentes

Aelton de Sousa Lopes – Suplente Aelton de Sousa Lopes
CPF: 076.849.013-89 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Rita Maria dos Reis Coelho- Titular Rita Maria dos Reis Coelho
CPF: 827.557.953-87 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Verônica Francisca Coêlho de Sousa- Titular Verônica Francisca Coelho de Sousa
CPF: 949.840.853-04 – Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí

Sandryelle da Silva Ferreira – Suplente Sandryelle da Silva Ferreira
CPF: 054.798.363-82 – Representando os usuários do SUAS

Ana Paula Carvalho Coelho – Titular Ana Paula Carvalho Coelho
CPF: 054.798.373-54 – Representando os Trabalhadores do SUAS

I – Piso Básico Fixo Estadual – PBFE/PAIF;
II – Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE.

Art. 2º Reconhecer que os recursos estaduais foram executados em conformidade com a legislação vigente, observando-se a finalidade dos repasses, a continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais, a transparência da gestão e o controle social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bela Vista do Piauí – PI, 30 de abril de 2026.

Islane Tolentino de Assis

Islane Tolentino de Assis - CPF: 070.324.733-69
Conselheira Presidente - Representação - Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheiros Presentes

Aelton de Sousa Lopes – Suplente Aelton de Sousa Lopes
CPF: 076.849.013-89 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Rita Maria dos Reis Coelho- Titular Rita Maria dos Reis Coelho
CPF: 827.557.953-87 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Verônica Francisca Coêlho de Sousa- Titular Verônica Francisca Coelho de Sousa
CPF: 949.840.853-04 – Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí

Sandryelle da Silva Ferreira – Suplente Sandryelle da Silva Ferreira
CPF: 054.798.363-82 – Representando os usuários do SUAS

Ana Paula Carvalho Coelho – Titular Ana Paula Carvalho Coelho
CPF: 054.798.373-54 – Representando os Trabalhadores do SUAS

Id:0F8BF6FE70A063F8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI DE CRIAÇÃO Nº 009/1997 COM ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 197/2016

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2026

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético- Financeiro do Cofinanciamento Estadual do Piso Básico Fixo Estadual – PBFE/PAIF e do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE, referente ao exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Bela Vista do Piauí – PI, instituído pela Lei Municipal nº 009/97, de 17 de fevereiro de 1997, posteriormente atualizada pela Lei Municipal nº 197/2016, de 31 de agosto de 2016, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, normativo, fiscalizador e de controle social da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social para normatizar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e deliberar sobre a execução da Política Municipal de Assistência Social, bem como sobre a aplicação dos recursos públicos destinados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a reunião plenária realizada em 30 de abril de 2026, com quórum regimental, para apreciação do Demonstrativo Sintético-Financeiro do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social realizou a análise documental, financeira do Demonstrativo Sintético-Financeiro do Cofinanciamento Estadual, constatando regularidade na execução dos recursos, conformidade com as normativas vigentes e adequação da prestação de contas apresentada pela gestão municipal;

CONSIDERANDO a importância do Demonstrativo Sintético como instrumento de prestação de contas, transparência, monitoramento e controle social dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Demonstrativo Sintético -Financeiro do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2025, relativo a:

Id:01AB404AC93C6244

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

PREFEITURA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2026
PROCESSO Nº: 011/2026
CHAMADA PUBLICA Nº: 001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: LAURA GABRIELA DA SILVA MOURÃO, CPF: 049.482.673-84.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
VALOR: R$ 36.099,99 (TRINTA E SEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: PNAE / FME / FNDE / RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2026.
VIGÊNCIA: 13 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Boqueirão do Piauí – PI, em 13 de abril de 2026.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal